



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 63/2017

Concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste – PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão** – Prefeito de São Jorge D'Oeste – Pr., sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a conceder reposição salarial aos servidores municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas no percentual total de 2,0% (dois por cento) que representa a inflação medida pelo INPC no período de Novembro de 2.016 à outubro de 2.017 (1,83%) e ganho real de 0,17 (zero virgula dezessete por cento), com vigência a partir do mês de janeiro de 2.017, sendo que as novas tabelas passam a vigorar conforme anexos I e II.

Art. 2º. Aos Servidores em Cargos Comissionados e as Funções Gratificadas, fica concedido o reajuste nos mesmos índices previstos no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Visando atender a legislação federal Lei nº 11.350/2006 quanto ao piso básico dos agentes comunitários de saúde, fica o município autorizado a fazer a adequação do piso básico inicial conforme determinação da referida lei e sempre que for editada nova lei corrigindo os respectivos valores.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.018.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

MAGISTÉRIO

Linha de Progressão Funcional

QUADRO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

Projeto de Lei nº 63/2017

CLASSES

CH	VAGAS	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFESSOR	20	I	1.259,07	1.284,25	1.309,93	1.336,13	1.362,86	1.390,11	1.417,91	1.446,27	1.475,20	1.504,70	1.534,80	1.565,49	1.596,80	1.628,74	1.661,31	1.694,54	1.728,43	1.763,00	1.798,26	1.834,22
		II	1.410,02	1.438,22	1.466,98	1.496,32	1.526,25	1.556,77	1.587,91	1.619,67	1.652,06	1.685,10	1.718,80	1.753,18	1.788,24	1.824,01	1.860,49	1.897,70	1.935,65	1.974,36	2.013,85	2.054,13
		III	1.577,63	1.609,19	1.641,37	1.674,20	1.707,68	1.741,84	1.776,67	1.812,21	1.848,45	1.885,42	1.923,13	1.961,59	2.000,82	2.040,84	2.081,65	2.123,29	2.165,75	2.209,07	2.253,25	2.298,31
		IV	1.814,36	1.850,64	1.887,66	1.925,41	1.963,92	2.003,20	2.043,26	2.084,12	2.125,81	2.168,32	2.211,69	2.255,92	2.301,04	2.347,06	2.394,00	2.441,88	2.490,72	2.540,54	2.591,35	2.643,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
TABELA DE VENCIMENTOS
Linha de Progressão Funcional
CLASSES

Plano de Cargos - Quadro Geral
ANEXO I - Projeto de Lei nº 63/2017

Denominação do Cargo	VAGAS	C	H	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
PROFISSIONAL																									
CONTADOR	1	40	22		8.197,25	8.525,14	8.866,15	9.220,80	9.589,63	9.973,22	10.372,15	10.787,04	11.218,52	11.667,26	12.133,95	12.619,31	13.124,08	13.649,04	14.195,00	14.762,80	15.353,31	15.967,44	16.606,14	17.270,39	17.970,39
MEDICO	10	20	23		12.096,29	12.580,14	13.083,35	13.606,68	14.150,95	14.716,99	15.305,67	15.917,90	16.554,62	17.216,80	17.905,47	18.621,69	19.366,56	20.141,22	20.946,87	21.784,74	22.656,13	23.562,38	24.504,88	25.485,08	25.485,08
ADVOGADO - 32 h	1	32	20		11.936,35	12.413,80	12.910,35	13.426,76	13.963,83	14.522,38	15.103,28	15.707,41	16.335,71	16.989,14	17.668,71	18.375,46	19.110,48	19.874,90	20.669,90	21.496,70	22.356,57	23.250,83	24.180,86	25.148,09	25.148,09
ADVOGADO - 20 h	1	20	25		5.968,17	6.206,90	6.455,18	6.713,39	6.981,93	7.261,21	7.551,66	7.853,73	8.167,88	8.494,60	8.834,38	9.187,76	9.555,27	9.937,48	10.334,98	10.748,38	11.178,32	11.625,45	12.090,47	12.574,09	12.574,09
ENFERMEIRO	4	40	19		5.321,02	5.533,86	5.755,21	5.985,42	6.224,84	6.473,83	6.732,78	7.002,09	7.282,17	7.573,46	7.876,40	8.191,46	8.519,12	8.859,88	9.214,28	9.582,85	9.966,16	10.364,81	10.779,40	11.210,58	11.210,58
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21		7.478,19	7.777,32	8.088,41	8.411,95	8.748,43	9.098,37	9.462,30	9.840,79	10.234,42	10.643,80	11.069,55	11.512,33	11.972,82	12.451,73	12.949,80	13.467,79	14.006,50	14.566,76	15.149,43	15.755,41	15.755,41
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40	18		4.601,96	4.786,04	4.977,48	5.176,58	5.383,64	5.598,99	5.822,95	6.055,87	6.298,10	6.550,02	6.812,02	7.084,50	7.367,88	7.662,60	7.969,10	8.287,86	8.619,37	8.964,14	9.322,71	9.695,62	9.695,62
VETERINÁRIO	1	40	18		4.601,96	4.786,04	4.977,48	5.176,58	5.383,64	5.598,99	5.822,95	6.055,87	6.298,10	6.550,02	6.812,02	7.084,50	7.367,88	7.662,60	7.969,10	8.287,86	8.619,37	8.964,14	9.322,71	9.695,62	9.695,62
CONTROLADOR INTERNO	1	40	17		3.954,81	4.113,01	4.277,53	4.448,63	4.626,58	4.811,64	5.004,11	5.204,27	5.412,44	5.628,94	5.854,10	6.088,26	6.331,79	6.585,06	6.848,46	7.122,40	7.407,30	7.703,59	8.011,73	8.332,20	8.332,20
FARMACÊUTICO GENERALISTA	1	40	17		3.954,81	4.113,01	4.277,53	4.448,63	4.626,58	4.811,64	5.004,11	5.204,27	5.412,44	5.628,94	5.854,10	6.088,26	6.331,79	6.585,06	6.848,46	7.122,40	7.407,30	7.703,59	8.011,73	8.332,20	8.332,20
CRURIAÇO DENTISTA	3	40	21		7.478,19	7.777,32	8.088,41	8.411,95	8.748,43	9.098,37	9.462,30	9.840,79	10.234,42	10.643,80	11.069,55	11.512,33	11.972,82	12.451,73	12.949,80	13.467,79	14.006,50	14.566,76	15.149,43	15.755,41	15.755,41
CRURIAÇO DENTISTA	5	20	16		3.411,21	3.547,65	3.689,56	3.837,14	3.990,63	4.150,26	4.316,27	4.488,92	4.668,48	4.855,22	5.049,43	5.251,41	5.461,47	5.679,93	5.907,13	6.143,42	6.389,16	6.644,73	6.910,52	7.186,94	7.186,94
ASSISTENTE SOCIAL	1	40	16		3.411,21	3.547,65	3.689,56	3.837,14	3.990,63	4.150,26	4.316,27	4.488,92	4.668,48	4.855,22	5.049,43	5.251,41	5.461,47	5.679,93	5.907,13	6.143,42	6.389,16	6.644,73	6.910,52	7.186,94	7.186,94
FISIOTERAPEUTA	1	20	13		2.674,89	2.781,89	2.893,17	3.008,90	3.129,26	3.254,43	3.384,61	3.519,99	3.660,79	3.807,22	3.959,51	4.117,89	4.282,61	4.453,91	4.632,07	4.817,35	5.010,04	5.210,44	5.418,86	5.635,61	5.635,61
FONOAUDIÓLOGO	1	20	13		2.674,89	2.781,89	2.893,17	3.008,90	3.129,26	3.254,43	3.384,61	3.519,99	3.660,79	3.807,22	3.959,51	4.117,89	4.282,61	4.453,91	4.632,07	4.817,35	5.010,04	5.210,44	5.418,86	5.635,61	5.635,61
NUTRICIONISTA	1	20	13		2.674,89	2.781,89	2.893,17	3.008,90	3.129,26	3.254,43	3.384,61	3.519,99	3.660,79	3.807,22	3.959,51	4.117,89	4.282,61	4.453,91	4.632,07	4.817,35	5.010,04	5.210,44	5.418,86	5.635,61	5.635,61
PSICÓLOGO	2	20	13		2.674,89	2.781,89	2.893,17	3.008,90	3.129,26	3.254,43	3.384,61	3.519,99	3.660,79	3.807,22	3.959,51	4.117,89	4.282,61	4.453,91	4.632,07	4.817,35	5.010,04	5.210,44	5.418,86	5.635,61	5.635,61
ADMINISTRATIVO																									
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	40	14		2.854,66	2.968,84	3.087,59	3.211,09	3.339,53	3.473,11	3.612,03	3.756,51	3.906,77	4.063,04	4.225,56	4.394,58	4.570,36	4.753,17	4.943,30	5.141,03	5.346,67	5.560,54	5.782,96	6.014,28	6.014,28
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	40	14		2.854,66	2.968,84	3.087,59	3.211,09	3.339,53	3.473,11	3.612,03	3.756,51	3.906,77	4.063,04	4.225,56	4.394,58	4.570,36	4.753,17	4.943,30	5.141,03	5.346,67	5.560,54	5.782,96	6.014,28	6.014,28
AUXILIAR T. ADMINISTRATIVO	8	40	12		2.444,79	2.542,59	2.644,29	2.750,06	2.860,06	2.974,46	3.093,44	3.217,18	3.345,87	3.479,70	3.618,89	3.763,65	3.914,20	4.070,77	4.233,60	4.402,94	4.579,06	4.762,22	4.952,71	5.150,82	5.150,82
TÉCNICO EM CADASTRO	1	40	12		2.444,79	2.542,59	2.644,29	2.750,06	2.860,06	2.974,46	3.093,44	3.217,18	3.345,87	3.479,70	3.618,89	3.763,65	3.914,20	4.070,77	4.233,60	4.402,94	4.579,06	4.762,22	4.952,71	5.150,82	5.150,82
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	40	9		1.781,82	1.853,10	1.927,22	2.004,31	2.084,48	2.167,86	2.254,57	2.344,75	2.438,54	2.536,08	2.637,32	2.743,02	2.852,74	2.966,85	3.085,52	3.208,94	3.337,30	3.470,79	3.609,62	3.754,00	3.754,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	40	8		1.696,97	1.764,85	1.835,44	1.908,86	1.985,21	2.064,62	2.147,20	2.233,09	2.322,41	2.415,31	2.511,92	2.612,40	2.716,90	2.825,58	2.938,60	3.056,14	3.178,39	3.305,53	3.437,75	3.575,26	3.575,26
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	40	8		1.696,97	1.764,85	1.835,44	1.908,86	1.985,21	2.064,62	2.147,20	2.233,09	2.322,41	2.415,31	2.511,92	2.612,40	2.716,90	2.825,58	2.938,60	3.056,14	3.178,39	3.305,53	3.437,75	3.575,26	3.575,26
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11	40	8		1.696,97	1.764,85	1.835,44	1.908,86	1.985,21	2.064,62	2.147,20	2.233,09	2.322,41	2.415,31	2.511,92	2.612,40	2.716,90	2.825,58	2.938,60	3.056,14	3.178,39	3.305,53	3.437,75	3.575,26	3.575,26
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2	40	8		1.696,97	1.764,85	1.835,44	1.908,86	1.985,21	2.064,62	2.147,20	2.233,09	2.322,41	2.415,31	2.511,92	2.612,40	2.716,90	2.825,58	2.938,60	3.056,14	3.178,39	3.305,53	3.437,75	3.575,26	3.575,26
AGENTE DE DEFESA CIVIL	15	60	8		1.696,97	1.764,85	1.835,44	1.908,86	1.985,21	2.064,62	2.147,20	2.233,09	2.322,41	2.415,31	2.511,92	2.612,40	2.716,90	2.825,58	2.938,60	3.056,14	3.178,39	3.305,53	3.437,75	3.575,26	3.575,26

AGENTE SOCIAL	3	40	7	1.617,88	1.682,59	1.749,89	1.819,89	1.892,69	1.968,40	2.047,14	2.129,03	2.214,19	2.302,76	2.394,87	2.490,66	2.590,29	2.693,90	2.801,66	2.913,73	3.030,28	3.151,49	3.277,55	3.408,65
ESCRITURARIO	7	40	7	1.617,88	1.682,59	1.749,89	1.819,89	1.892,69	1.968,40	2.047,14	2.129,03	2.214,19	2.302,76	2.394,87	2.490,66	2.590,29	2.693,90	2.801,66	2.913,73	3.030,28	3.151,49	3.277,55	3.408,65
FISCAL DE TRIBUTOS	2	40	7	1.617,88	1.682,59	1.749,89	1.819,89	1.892,69	1.968,40	2.047,14	2.129,03	2.214,19	2.302,76	2.394,87	2.490,66	2.590,29	2.693,90	2.801,66	2.913,73	3.030,28	3.151,49	3.277,55	3.408,65
VIGILANTE SANITARIO	4	40	7	1.617,88	1.682,59	1.749,89	1.819,89	1.892,69	1.968,40	2.047,14	2.129,03	2.214,19	2.302,76	2.394,87	2.490,66	2.590,29	2.693,90	2.801,66	2.913,73	3.030,28	3.151,49	3.277,55	3.408,65
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40	6	1.538,78	1.600,33	1.664,34	1.730,91	1.800,15	1.872,16	1.947,05	2.024,93	2.105,93	2.190,17	2.277,78	2.368,89	2.463,65	2.562,20	2.664,69	2.771,28	2.882,13	2.997,42	3.117,32	3.242,01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	40	5	1.222,40	1.271,29	1.322,14	1.375,03	1.430,03	1.487,23	1.546,72	1.608,59	1.672,93	1.739,85	1.809,44	1.881,82	1.957,09	2.035,37	2.116,78	2.201,45	2.289,51	2.381,09	2.476,33	2.575,38
ATENDENTE DE SECRETARIA	2	40	4	1.164,87	1.211,47	1.259,93	1.310,33	1.362,74	1.417,25	1.473,94	1.532,90	1.594,22	1.657,99	1.724,31	1.792,28	1.865,01	1.939,61	2.017,19	2.097,88	2.181,80	2.269,07	2.359,83	2.454,22
ASSISTENTE DE EDUCACAO	5	40	4	1.164,87	1.211,47	1.259,93	1.310,33	1.362,74	1.417,25	1.473,94	1.532,90	1.594,22	1.657,99	1.724,31	1.792,28	1.865,01	1.939,61	2.017,19	2.097,88	2.181,80	2.269,07	2.359,83	2.454,22
SERVICOS GERAIS																							
MECANICO	2	40	11	2.114,03	2.198,59	2.286,53	2.377,99	2.473,11	2.572,03	2.674,91	2.781,91	2.893,19	3.008,92	3.129,28	3.254,45	3.384,63	3.520,02	3.660,82	3.807,25	3.959,54	4.117,92	4.282,64	4.453,95
OPERADOR DE MAQUINAS II	10	40	11	2.114,03	2.198,59	2.286,53	2.377,99	2.473,11	2.572,03	2.674,91	2.781,91	2.893,19	3.008,92	3.129,28	3.254,45	3.384,63	3.520,02	3.660,82	3.807,25	3.959,54	4.117,92	4.282,64	4.453,95
MOTORISTA II	10	40	10	1.840,79	1.914,42	1.991,00	2.070,64	2.153,47	2.239,61	2.329,19	2.422,36	2.519,25	2.620,02	2.724,82	2.833,81	2.947,16	3.065,05	3.187,65	3.315,16	3.447,77	3.585,68	3.729,11	3.878,27
OPERADOR DE MAQUINAS I	15	40	9	1.781,82	1.853,10	1.927,22	2.004,31	2.084,48	2.167,86	2.254,57	2.344,75	2.438,54	2.536,08	2.637,52	2.743,02	2.852,74	2.966,85	3.085,52	3.208,94	3.337,30	3.470,79	3.609,62	3.754,00
MOTORISTA I	15	40	8	1.696,97	1.764,85	1.835,44	1.908,86	1.985,21	2.064,62	2.147,20	2.232,41	2.322,41	2.415,31	2.511,92	2.612,40	2.716,90	2.825,58	2.938,60	3.056,14	3.178,39	3.305,53	3.437,75	3.575,26
PEDEIREIRO	3	40	9	1.781,82	1.853,10	1.927,22	2.004,31	2.084,48	2.167,86	2.254,57	2.344,75	2.438,54	2.536,08	2.637,52	2.743,02	2.852,74	2.966,85	3.085,52	3.208,94	3.337,30	3.470,79	3.609,62	3.754,00
AUXILIAR DENTARIO	5	40	5	1.222,40	1.271,29	1.322,14	1.375,03	1.430,03	1.487,23	1.546,72	1.608,59	1.672,93	1.739,85	1.809,44	1.881,82	1.957,09	2.035,37	2.116,78	2.201,45	2.289,51	2.381,09	2.476,33	2.575,38
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27	40	24	1.222,40	1.271,29	1.322,14	1.375,03	1.430,03	1.487,23	1.546,72	1.608,59	1.672,93	1.739,85	1.809,44	1.881,82	1.957,09	2.035,37	2.116,78	2.201,45	2.289,51	2.381,09	2.476,33	2.575,38
AUXILIAR DE OFICINA	2	40	5	1.222,40	1.271,29	1.322,14	1.375,03	1.430,03	1.487,23	1.546,72	1.608,59	1.672,93	1.739,85	1.809,44	1.881,82	1.957,09	2.035,37	2.116,78	2.201,45	2.289,51	2.381,09	2.476,33	2.575,38
OPERARIO	15	40	4	1.164,87	1.211,47	1.259,93	1.310,33	1.362,74	1.417,25	1.473,94	1.532,90	1.594,22	1.657,99	1.724,31	1.792,28	1.865,01	1.939,61	2.017,19	2.097,88	2.181,80	2.269,07	2.359,83	2.454,22
VIGIA	4	40	3	1.107,35	1.151,64	1.197,71	1.245,62	1.295,44	1.347,26	1.401,15	1.457,20	1.515,49	1.576,11	1.639,15	1.704,72	1.772,91	1.843,83	1.917,58	1.994,28	2.074,05	2.157,01	2.243,29	2.333,02
MERENDEIRA	7	40	3	1.107,35	1.151,64	1.197,71	1.245,62	1.295,44	1.347,26	1.401,15	1.457,20	1.515,49	1.576,11	1.639,15	1.704,72	1.772,91	1.843,83	1.917,58	1.994,28	2.074,05	2.157,01	2.243,29	2.333,02
SERVENTE DE LIMPEZA	30	40	2	1.049,82	1.091,82	1.135,49	1.180,91	1.228,15	1.277,28	1.328,37	1.381,50	1.436,76	1.494,23	1.554,00	1.616,16	1.680,81	1.748,04	1.817,96	1.890,68	1.966,31	2.044,96	2.126,76	2.211,83
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	33	40	1	1.049,82	1.091,82	1.135,49	1.180,91	1.228,15	1.277,28	1.328,37	1.381,50	1.436,76	1.494,23	1.554,00	1.616,16	1.680,81	1.748,04	1.817,96	1.890,68	1.966,31	2.044,96	2.126,76	2.211,83
CARGOS EM EXTINCAO																							
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	40	5	1.222,40	1.271,29	1.322,14	1.375,03	1.430,03	1.487,23	1.546,72	1.608,59	1.672,93	1.739,85	1.809,44	1.881,82	1.957,09	2.035,37	2.116,78	2.201,45	2.289,51	2.381,09	2.476,33	2.575,38
PROFESSOR LEIGO	2	40	5	1.222,40	1.271,29	1.322,14	1.375,03	1.430,03	1.487,23	1.546,72	1.608,59	1.672,93	1.739,85	1.809,44	1.881,82	1.957,09	2.035,37	2.116,78	2.201,45	2.289,51	2.381,09	2.476,33	2.575,38
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	40	3	1.107,35	1.151,64	1.197,71	1.245,62	1.295,44	1.347,26	1.401,15	1.457,20	1.515,49	1.576,11	1.639,15	1.704,72	1.772,91	1.843,83	1.917,58	1.994,28	2.074,05	2.157,01	2.243,29	2.333,02
AGENTE DE SAUDE	3	40	2	1.049,82	1.091,82	1.135,49	1.180,91	1.228,15	1.277,28	1.328,37	1.381,50	1.436,76	1.494,23	1.554,00	1.616,16	1.680,81	1.748,04	1.817,96	1.890,68	1.966,31	2.044,96	2.126,76	2.211,83
SERVENTE DE OBRAS	1	40	2	1.049,82	1.091,82	1.135,49	1.180,91	1.228,15	1.277,28	1.328,37	1.381,50	1.436,76	1.494,23	1.554,00	1.616,16	1.680,81	1.748,04	1.817,96	1.890,68	1.966,31	2.044,96	2.126,76	2.211,83
TELEFONISTA	4	40	2	1.049,82	1.091,82	1.135,49	1.180,91	1.228,15	1.277,28	1.328,37	1.381,50	1.436,76	1.494,23	1.554,00	1.616,16	1.680,81	1.748,04	1.817,96	1.890,68	1.966,31	2.044,96	2.126,76	2.211,83



Justificativa

Projeto de Lei nº 063/2017.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que levamos ao conhecimento e apreciação por parte desse Poder Legislativo, tem a finalidade de corrigir os salários dos servidores públicos municipais, bem como dos inativos e pensionistas e dos cargos comissionados e conceder aumento salarial.

A reposição é de 1,83%, zerando as perdas inflacionárias ocorridas no período de novembro de 2016 a outubro de 2017, medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, com um ganho real de 0,17% totalizando 2,00%.

O percentual foi objeto de discussão entre este Executivo e o Sindicato dos Servidores, cuja proposta foi amplamente discutida e acordada entre as partes.

Projeto de Lei.

Assim, pedimos a análise e aprovação do referido

Atenciosamente,

Gilmar Paixão
Prefeito